

PR 0016/2002

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Reforma Administrativa deve ser implementada na Câmara Municipal de São Paulo até 30 de junho de 2002 e a Fundação Getúlio Vargas já apresentou seu relatório, o presente projeto visa criar o Conselho da Reforma Administrativa para acompanhar todo o processo de mudança.

Neste contexto, o Conselho deve ser composto por um Vereador de cada partido para acompanhar e coordenar a implementação da reforma administrativa.